



Número: **5003625-42.2017.4.03.6110**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **13/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 62.473,14**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ROGERIO SANTOS ZACCHIA (ADVOGADO)
GLAUCO PARRILLO FERNANDES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588561932	12/06/2026 15:19	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Sorocaba

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5003625-42.2017.4.03.6110
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: FABIANO FERRARI LENCI - SP192086
EXECUTADO: GLAUCO PARRILLO FERNANDES

DECISÃO

1- Considerando que a parte executada foi citada por edital e está representado nestes autos pela Defensoria Pública da União, expeça-se edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação da parte executada **GLAUCO PARRILLO FERNANDES - CPF: 106.774.598-07**, para pagamento e/ou para impugnação, conforme os prazos estabelecidos nos arts. 523 e 525 do CPC (15 + 15 dias) e os acréscimos legais ali previstos, conforme cálculo ID 545150210.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO EDITAL DE INTIMAÇÃO[1].

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Doutora RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal em Sorocaba, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, localizada à Avenida Antônio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba/SP – CEP: 18.047-620, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita regularmente ação Cumprimento de Sentença nº 5003625-42.2017.4.03.6110, tendo como partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X GLAUCO PARRILLO FERNANDES** e considerando-se que a parte requerida/executada não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade da mesma ser INTIMADA, para PAGAMENTO/IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias (a



contar da publicação deste edital), a **importância total de R\$ 13.521.988,14 (treze milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, valor este atualizado até janeiro de 2026 (resumo de cálculos ID 545150210), e que deverá ser acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo pagamento, advertindo-se que, não providenciando a parte executada o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação, nos termos do § 1º do art. 523 do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

